



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 371/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor SÉRGIO ROBERTO MASSAGLI, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1835617 para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Língua e Literatura**, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Realeza*, no período de abril de 2013 a fevereiro de 2015.

**Art. 2º** O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 abril de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS